

TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 13/07/2017  
Pág. nº 21-22



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 125/2017 - DG

Designa servidores para atuarem  
como administradores de backup.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015 - GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando a Portaria TRE/RN nº 130/2017-GP, que institui a política de backup das informações no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 17.960/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores João Paulo de Araújo Bezerra e Sidnei Costa Souza, ambos lotados na SRI/CIT, para atuarem como administradores de backup, responsáveis pelos procedimentos de configurações, execução, monitoramento e testes dos procedimentos de backup e restore das informações recebidas e produzidas neste Tribunal, nos termos da Portaria nº 130/2017-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral